



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 623/2023

#### CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; Considerando a análise favorável do Instituto de Previdência Municipal de Uberlândia - Ipemu, atestando o cumprimento dos requisitos legais, conforme Ofício nº 230 de 25/09/2023; Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo, datado de 29 de setembro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Abono de Permanência, a partir de 05 de dezembro de 2022, à servidora efetiva **MIDIAN DE SOUZA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Contabilista, cód. CM. - CON em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no § 1º, III, "a" do art. 40 da Constituição Federal c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, legislação esta que vigorava para fins previdenciários no Município, retroativo ao advento da Lei Complementar Municipal nº 748 de 06/01/2023, e optar por permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de setembro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

(Zezinho Mendonça)

Presidente

### PORTARIA 625/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 02 de outubro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Cláudia Costa Guerra:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Maria das Graças dos Santos Carvalho.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de setembro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

(Zezinho Mendonça)

Presidente

### PORTARIA 626/2023

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 02 de outubro de 2023, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Laura Alexsandra Moraes Marques Andrade.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**

**Verônica Araújo Santos.**

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 02 de outubro de 2023, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Verônica Araújo Santos.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**

**Laura Alexsandra Moraes Marques Andrade.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de setembro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

(Zezinho Mendonça)

Presidente

### PORTARIA Nº 627/2023

#### CONCEDE PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 9º §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018; Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva abaixo relacionada, Progressão, passando a ocupar a seguinte classe:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Ainã Chaves Oliveira	Oficial Legislativo	F	01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 10, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018.

Câmara Municipal, 29 de setembro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

(Zezinho Mendonça)

Presidente

### PORTARIA 628/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 03 de outubro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**

**Ismair Max Pereira de Deus.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de outubro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

(Zezinho Mendonça)

Presidente

### PORTARIA 629/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 16 de outubro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**

**Alessandra Marçal Velasco.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 02 de outubro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

## CONTRATAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

**Espécie:** Contrato nº 021/2023.

**Fundamento:** Processo nº 019/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023, homologado e adjudicado em 04/09/2023.

**Objeto:** aquisição de materiais de higiene e limpeza.

**Valor Global estimado:** R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais).

**Prazo da Vigência:** O contrato passa a vigor a partir da última assinatura digital lançada no contrato e a execução a partir da emissão da nota de empenho, até 31 de dezembro de 2023, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 3.3.90.30.00 Ficha 8905 - Material de Consumo 22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização.

**Data de Assinatura:** 22/09/2023

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
Presidente

**EDUARDO BORGES MORAES**  
1º Secretário-Ordenador de Despesa

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZENOVE DE SETEMBRO DE 2023 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:**

Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3º Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado.  
**ABERTURA:** Ao décimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Instituiu o Dia de Doar no calendário oficial do município, de autoria do Vereador Eduardo Moraes; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a inclusão do nome do vereador autor da emenda parlamentar que custeou parte ou totalmente quaisquer obras ou reforma de prédios públicos na referida placa de inauguração no âmbito do município e dá outras providências, de autoria do Vereador Eduardo Moraes; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Carro de Boi Choperia e Restaurante, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 04) Projeto de Lei que Considera de utilidade pública S.O.S Vida e Resgate, de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 05) Projeto de Lei que Declara a essencialidade e a não-interrupção de políticas públicas de proteção e bem-estar animal no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 06) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito especial no

orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.452.141,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e um reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 177.960,36 (cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) às pessoas jurídicas que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei Complementar nº 098/23 que Altera a Lei Complementar n.º 525, de 14 de abril de 2011 que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria dos Vereadores Jair Ferraz e Antônio Augusto - Queijinho. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:** Projeto de Lei nº 1363/23 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.452.141,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e um reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 177.960,36 (cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) às pessoas jurídicas que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Abatenio Marquez, Liza Prado e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 338/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Carro de Boi Choperia e Restaurante, de autoria do Vereador Jair Ferraz. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 9ª Reunião do 8º Período da 3ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 85393, 85458, 85460, 85462, 85560, 85602 a 85609, 85611 a 85625, 85628 a 85708, 85737/23. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1513 a 1518/23. **VETOS:** Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1263/23 que Institui o Programa “Não Se Cale”, protocolo para identificar situações de violência sexual, doméstica e contra mulheres em espaços públicos e privados de lazer e estabelece procedimentos para auxiliar pessoas que se sintam em situação de risco, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra, por 17 votos favoráveis, 06 votos contrários e 03 ausências. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1337/23 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia do Sacerdote e da Sacerdotisa de Religiões de Matriz Africana, de autoria do Vereador Gilberto Rezende, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1363/23 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.452.141,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e um reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 177.960,36 (cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) às pessoas jurídicas que menciona, de autoria do Prefeito Municipal: foi aprovada pelo Plenário a inclusão deste projeto na pauta de hoje em 1ª e 2ª votações; projeto foi aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. Os Vereadores Charles Charlão, Murilo Ferreira, Odair José, Raphael Leles e Thais Andrade participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 9º Período da 3ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a

presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
Presidente  
**EDUARDO MORAES**  
1º Secretário

**RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZENOVE DE SETEMBRO DE 2023 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1337/23 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia do Sacerdote e da Sacerdotisa de Religiões de Matriz Africana, de autoria do Vereador Gilberto Rezende, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1363/23 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.452.141,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e um reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 177.960,36 (cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) às pessoas jurídicas que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. Os Vereadores Charles Charlão, Murilo Ferreira, Odair José, Raphael Leles, Ronaldo Tannús e Thais Andrade participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 9º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 02 de outubro de 2023, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
Presidente  
**EDUARDO MORAES**  
1º Secretário



**Siga-nos nas redes sociais**

@CamaraUberlandiaOficial

@camarauberlandia

UberlandiaCamara



#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3519, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)